



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0116/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Comandante do 16º TENENTE KENJI TAKEBE JÚNIOR, para que através dos policiais militares do seu quadro, façam uma intensa fiscalização em todas as lojas de conveniências instaladas em postos de combustíveis, no intuito de coibirem ações de menores de idade, que se drogam e ingerem bebidas alcoólicas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 10 de fevereiro de 2014.

ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o ano passado uma grande operação envolvendo o Conselho Tutelar e a Polícia Militar, a pedido do Ministério Público, deteve cerca de 45 jovens e adolescentes consumindo bebidas alcoólicas. As abordagens ocorreram em duas praças na área central de Votuporanga.

Considerando que com os menores foram apreendidas várias latas de cervejas e garrafas de bebidas, inclusive destilados como vodca e conhaque. A operação começou às 23h30 e teve como alvo a "Praça da Matriz" e a "Praça São Bento".

Considerando que o objetivo do trabalho foi de fiscalizar a presença de menores em locais de risco e o consumo indiscriminado de bebidas alcoólicas.

Considerando também que em meio aos adolescentes, os policiais localizaram uma faca em poder de um jovem de 26 anos, que foi indiciado por porte de arma branca.

Considerando que referida fiscalização, ocorreu de forma tranquila, onde os adolescentes foram liberados na sede do Conselho após os pais serem notificados. Todos os responsáveis e os menores receberam orientações sobre a situação de risco e o consumo excessivo de bebidas.

Considerando que achamos louvável referida ação dos poderes constituídos de nossa cidade.

Considerando assim, ser pertinente que a mesma fiscalização seja realizada, porém desta vez seja feito nos postos de combustíveis, onde que os mesmos possuem lojas de conveniência, e diariamente recebemos queixas de diversas irregularidades que ali ocorrem.

Neste sentido, é que apresentamos a presente propositura para que o Comandante do 16º BPM-I, TENENTE KENJI TAKEBE JÚNIOR, para que através dos policiais militares do seu quadro, façam uma intensa fiscalização em todas as lojas de conveniências instaladas em postos de combustíveis, no intuito de coibirem ações de menores de idade, que se drogam e ingerem bebidas alcoólicas.

Documento assinado pelo(s) ANDRE FIGUEIREDO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 23:56:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-283243-6K0A8C-4J6E5M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

